



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 233, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Marli Nunes dos Santos** – Operador de serviços diversos, para prestar serviços junto ao NAVIRAÍPREV, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto contido no parágrafo único do art. 33, da Lei n.º 2.309/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Marli Nunes dos Santos** - ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de serviços diversos, matrícula n.º 7355-5, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV** em conformidade com a Lei n.º 2.309/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 19 de abril de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3076 DE 22/04/2022